



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/06/2024
Código Identificador nº D73DD5AB

Lei nº 428/2024

12 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO
BAIRRO SERAFIM NUNES CORREIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua Edite Cordulina Cordeiro* a atual Rua Projetada 02, do loteamento João Nunes Correia

Art. 2º - Fica denominada *Rua Mariana Amélia da Conceição* a atual Rua Projetada 03, do loteamento João Nunes Correia.

Art. 3º - Fica denominada *Rua Anacleto Nunes Correia* a atual Rua Projetada 05, do loteamento João Nunes Correia.

Art. 4º - Fica denominada *Rua Antônio Fabiano Monteiro* a atual Rua Projetada 01, do loteamento João Nunes Correia.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 12 de junho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Planta Baixa:

